



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro

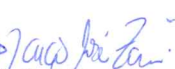
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

ATA DA DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, 18ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2022, REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a presente Sessão, tendo composta a Mesa Sra. Albanise Aparecida Dionizio Bettoni, que presidiu e dirigiu os trabalhos, Wilian Wagner de Oliveira Márcio, José Zanini, respectivamente primeiro e segundo secretários e, em Plenário na forma regimental presentes: Adeir Sanquetti, André Luiz de Abreu, Jhonatan Henrique Andrade, João Martins Junior, José Cláudio Soares Quintana, Maria Aparecida Zanon Casaca; com quórum legal, os trabalhos tiveram início com a leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes; **Expediente do Chefe do Poder Executivo: Ofício N° 209/2022** – encaminha **Projeto de Lei N° 096/2022**- “ Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cabralia Paulista para o Exercício de 2023” (R\$.26.736.248,00-(vinte seis milhões, setecentos, trinta e seis mil duzentos , quarenta e oito reais) ; **Expediente de Vereadores: João Martins Junior-Indicação N° 014/2022; Expediente de Outras Procedências:-Ofício N° 075/2022-Águas de Cabralia** – encaminha laudo das análises de água referente ao sistema de abastecimento de água do município de Cabralia Paulista/SP (meses de agosto e setembro de 2022; nada mais passou-se à **Oratória: Adeir Sanquetti, Albanise Aparecida Dionizio Bettoni, João Martins Junior**; nada mais, após a chamada regimental passou-se a **Ordem do Dia, Pauta**; lida, não houve contestação na forma regimental, “**Em Discussão e Votação Única**”; através do requerimento do vereador João Martins Junior que pede a inclusão para pauta do **Projeto de Lei N° 093/2022** “Estabelece normas para exploração de serviços de transporte público individual remunerado de passageiros (táxi) e dá outras providências”; o referido requerimento foi deferido , portanto o mesmo está incluso na Pauta, **Projeto de Lei N° 094/2022** “Dispõe sobre credito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a Colônia do Idoso-Cabralia Paulista” (Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal José Augusto Rosa, destinado a estruturação da rede de serviços SUAS e será aplicado conforme plano de aplicação – custeio devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social), **Projeto de Lei N° 095/2022** “Dispõe sobre crédito adicional especial no valor de R\$.50.000,00-(cinquenta mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social” (Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Enrico Misasi , destinado a estruturação da rede de serviço do SUAS e será aplicado conforme plano aplicação- custeio devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social) ”; após a discussões na votação a matérias constante da Pauta foram aprovadas por unanimidade de votos dos senhores vereadores, exceto o Projeto lei N° 093/2022, que ; foi rejeitado por 04 (zero quatro votos) e 02 (zero dois) votos a favor, sendo que dois vereadores não votaram, por ser parte interessada; **Explicações Pessoais:** inscrito: João Martins Junior; nada mais a Sra. Presidente agradeceu a todos e depois de anunciar a próxima Sessão Ordinária para o dia 18 (dezoito) de outubro de 2022 (dois mil, vinte e dois).


Albanise Ap. Dionizio Bettoni
Presidente


Wilian Wagner de Oliveira
1º Secretário


Marcio José Zanini
2º Secretário


Maria Aparecida Zanon Casaca
Vice-Presidente